## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

**REQUERIMENTO Nº**, de 2025 (Do Sr. Alfredo Gaspar)

Requer a inclusão de convidado em audiência pública na Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023).

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Sr. Leandro Alvarenga Miranda, Diretor Jurídico da Associação Nacional de Bureaus de Informação – ANBI, como expositor na audiência pública que abordará o tema "Infraestrutura para IA, fomento e *sandbox* regulatório" (REQ 66/2025 da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial).

## **JUSTIFICAÇÃO**

A participação do Sr. Leandro Alvarenga Miranda na audiência pública sobre Infraestrutura para IA, Fomento e *Sandbox* Regulatório é essencial, e de grande valia, para essa Comissão. Sua trajetória como advogado e consultor em tecnologia, privacidade e direito digital, com foco em Inteligência Artificial, torna-o um especialista ímpar para debater esses temas.

Sua certificação como DPO e autoria em obras sobre LGPD conferem-lhe expertise crucial para o desenho de um *sandbox* regulatório ético e eficaz, garantindo inovação com segurança jurídica. A experiência com agências reguladoras, como ANATEL e Banco Central, aliada à atuação em relações institucionais e ao seu papel como professor de direito digital, demonstra sua capacidade de analisar o fomento e os desafios da infraestrutura necessária para a Inteligência Artificial. Essa visão multidisciplinar, que integra aspectos jurídicos, tecnológicos e de mercado, garantirá uma discussão profunda e prática, essencial para subsidiar a Comissão na elaboração de um marco regulatório inovador e seguro.





Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

de

de 2025.

Deputado ALFREDO GASPAR (UNIÃO BRASIL/AL)



